DECRETO Nº 4584 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

REAJUSTA TARIFA E TAXA DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - SAAE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o parágrafo único do art. 137, da Lei Orgânica do Município, que determina que as tarifas dos serviços públicos ou de utilidade pública serão fixadas pelo Executivo;

Considerando que através do art. 26, da Lei 5.498, de 30 de dezembro de 1997, foram delegados poderes ao Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas para autorizar e aprovar os reajustes e revisões das tarifas de água e esgoto, através de resolução;

Considerando que em 23 de agosto de 2012, o Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas expediu a Resolução nº 01/2012, que faz parte integrante deste decreto, autorizando o reajuste das atuais tarifas de água e esgoto em 16,76%, em parcela única;

Considerando que este reajuste refere-se a perdas inflacionárias acumuladas no período de 2007/2011 e que não foram recuperadas pelo reajuste concedido pelo Decreto nº 4377 de 18 de outubro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as atuais tarifas de água e esgoto aplicadas pelo Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano-SAAE, em 16,76% (dezesseis vírgula setenta e seis por cento), em parcela única.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de outubro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FÁBIO NEPOMUCENO PEREIRA
Diretor Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município